

Ano letivo	2024-25
Aviso	N.º TE 01 2024
Data	06/09/2024

■ **Assunto:** Concurso de Contratação de escola para Técnico Especializado em informática no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados de que, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário promovidos pelo PNPSE e de acordo com a alínea b), do ponto 2 do Capítulo III do Guião de Apoio à Organização do Ano Letivo 2024/2025, se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de técnico especializado em informática, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Amora, Seixal (171270) para o ano letivo de 2024/2025 a verificar-se nos seguintes termos:

1. Tipologia de Técnico Especializado a Concurso

Técnico especializado em informática.

2. Caracterização de funções

Promoção das competências digitais da comunidade educativa, a saber:

- apoiar tecnicamente a transição digital em curso no AETL;
- apoiar alunos e famílias no desenvolvimento de competências digitais básicas;
- prestar apoio técnico na gestão e utilização dos equipamentos informáticos distribuídos no âmbito do Programa da Escola Digital;
- colaborar com os professores na implementação do PADDE – Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital e demais atividades de capacitação digital dos alunos;

- Desenvolver a criação de dinâmicas tecnológicas em diferentes áreas curriculares.
- Promover a utilização de diversas plataformas digitais com vista a uma progressiva autonomia por parte dos alunos e professores;
- Conduzir e implementar os procedimentos inerentes ao programa Escola Digital;

3. Prazo para apresentação de candidatura

Prazo de 3 dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

4. Requisito de admissão

Formação académica que confira certificado de qualificação de nível IV no domínio da informática ou superior.

5. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de Trabalho a termo resolutivo.

6. Duração do contrato

Ano letivo 2024/2025, ou seja, até 31 de agosto de 2025.

7. Local de trabalho

Escolas do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Amora, Seixal e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas.

8. Horário semanal a concurso

01 (um) horário semanal de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

9. Publicitação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Amora, Seixal (www.terrasdelarus.edu.pt) e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Realização do concurso

Através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) – www.dgae.mec.pt – e do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Educação (SIGRHE) – sigrhe.dgae.mec.pt - devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

11. Entrega de documentos

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu portefólio incluindo curriculum vitae, evidências da experiência profissional, certificado de habilitações, certificados das formações realizadas e outra informação relevante para a candidatura em apreço, em formato digital **em pdf**, para o endereço eletrónico eb23.cruz.pau@gmail.com até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto Primeiro e Último Nomes + TE01-2023.

12. Critérios de selecção e ponderação

De acordo com o ponto 12 do artigo 39.º do normativo mencionado no ponto um, são critérios objetivos de selecção os seguintes:

A - Avaliação de portefólio com uma ponderação de 30% - a avaliação de competências por portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

A.1. O portefólio referido deve ser enviado por e-mail para eb23.cruz.pau@gmail.com, em formato PDF, incluindo índice, curriculum vitae, evidências da experiência profissional, certificado de habilitações, certificados das formações realizadas.

A.2. O portefólio será classificado de 0 a 30 pontos, de acordo com os seguintes subcritérios:

- a) Habilitações académicas (na área específica) - 15 pontos
- b) Formação profissional relevante para as funções a desempenhar - 15 pontos

B - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35% - será apenas considerado o tempo efetivamente obtido em funções semelhantes àquelas a que se candidata, valorizado do seguinte modo:

- a) Até 2 anos de serviço – 5 pontos.
- b) De 2 a 5 anos – mais 10 pontos.
- c) Mais de 5 anos – mais 1 ponto por cada ano para além de 15 pontos já obtidos.

C - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35% - visa obter informações sobre comportamentos e motivações profissionais, a partir de narrativas de situações reais vivenciadas pelo candidato na sua prática e diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções a exercer.

C.1. Será efetuada por um júri constituído por: dois elementos da Direção e por um docente do Agrupamento.

C.2. Obedecerá aos seguintes subcritérios:

- a) motivação para o desempenho das funções – 5
- b) capacidade de iniciativa e resolução de problemas - 10
- c) capacidade de adaptação à mudança (de procedimentos e/ou tecnologias) - 10
- d) empatia / capacidade de comunicação – 5
- e) disponibilidade para o trabalho de equipa - 5

13. Procedimentos e prazos

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.terrasdelarus.edu.pt/> e em local visível da escola a lista ordenada de candidatos, e enviada, via e-mail, convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos cinco primeiros candidatos da lista ordenada.

14. Motivos de exclusão

- Não possuir a habilitação académica mínima requerida;
- A não entrega do Portefólio no prazo estipulado para a candidatura;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados.

15. Seleção

Será selecionado o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios e subcritérios, com base nas respetivas ponderações.

16. critérios de desempate

- a) A mais elevada classificação global obtida na entrevista.
- b) O maior tempo de experiência profissional.
- c) A mais elevada classificação na habilitação académica
- d) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

17. Decisão

Terminado o procedimento de seleção, a decisão será comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral de Administração Escolar.

Será, ainda, publicitada a lista final ordenada do concurso, em <http://www.terrasdelarus.edu.pt/> e em local visível da escola.

18. Aceitação

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação informática referida no número anterior, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

19. Findo o prazo referido no ponto anterior sem que o candidato tenha efetuado a aceitação da colocação, a mesma fica sem efeito, sendo selecionado o candidato imediatamente a seguir na lista ordenada final.

20. Composição do Júri

O júri é composto pelos seguintes elementos:

1. José Manuel Botelho Patrício – Presidente do Júri;
2. José Carlos Rodrigues Martins – Vogal;
3. Bruno Alexandre Fialho - Vogal

Amora, 06 de setembro de 2024
O Diretor

(José Manuel Botelho Patrício)